Autógrafo nº 080/2023

PROJETO DE LEI Nº 74/2023

LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA***:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 3.059, de 12/12/2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 491.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Reais), assim discriminados:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária.....: 1030201132045000 MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL

Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 16038
Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 800.0040 INCREMENTO TEMP. CUST. SERV. ASSIST. HOSP. AMB. – DEP. SAMUEL MOREIRA
Valor.....: R$ 191.000,00

Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 16038
Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código Aplicação.....: 800.0041 INCREMENTO TEMP. CUST. SERV. ASSIST. HOSP. AMB. – DEP. GENINHO ZULIANI
Valor.....: R$ 300.000,00

Total.....R$ 491.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma desse artigo são oriundos de excesso de arrecadação, referente às transferências concedidas pela União, por intermédio de emendas parlamentares individuais dos deputados Samuel Moreira e Geninho Zuliani.

Art. 3º Por força do crédito aberto pelo artigo anterior ficam alterados os anexos da Lei nº 3.029/2022 (LDO) e da Lei nº 3.000/2020 (PPA).

Art. 4º Fica dispensado apresentação do estudo previsto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00, tendo em vista não se tratar de expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 18 de dezembro de 2.023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário